



**Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**

PORTARIA-TJ - 6512011

Código de validação: 77A2389507

Dispõe sobre a subdelegação de competência ao Diretor Financeiro para praticar atos administrativos no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 594 do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO o inciso LXXVIII do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB), que assegura razoável duração do processo e os meios que garanta a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo a todos os cidadãos;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a tramitação dos processos administrativos, aperfeiçoando rotinas e procedimentos, superando entraves burocráticos, descentralizando decisões e enfrentando morosidade no serviço público; e

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior celeridade aos procedimentos administrativos no âmbito da Secretaria Geral e da Diretoria Financeira do Tribunal de Justiça.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica subdelegado ao Diretor Financeiro autorização para o pagamento dos precatórios dos exercícios de 2010 e 2011 nos moldes do artigo 100 e parágrafos da Constituição Federal do Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no Palácio da Justiça "Clóvis Beviláqua", em São Luís, 11 de fevereiro de 2011.

ALESSANDRA DARUB ALVES
DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO DIRETOR GERAL
Matrícula 100289

Documento assinado em 14/02/2011 10:06 (ALESSANDRA DARUB ALVES)